DECRETO Nº 3.156/2021

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no dia 01 de novembro de 2021 - segunda-feira, nas Repartições Públicas Municipais, por ocasião do prolongamento do feriado de **02 de novembro de 2021- Finados**.

Art. 2º - Os Serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões, sendo que na Secretaria da Saúde haverá médico com plantão presencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 27 de outubro de 2021.

José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Decreto
registrado(a) sob nº. 3.156/2021
foi publicado no Átrio Municipal em data de
27 / 10 / 2021 e retirado em
/ /

Kellin

Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017